

**FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS
E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

RESUMO DAS CONVENÇÕES – DATA-BASE 2021

SINDIPECAS – SINDIFORJA - SINPA (Aditamento)	GRUPO 2 SINDIMAO-SINAEES (Convenção)	SIMEFRE (Convenção)	SINAFER (Convenção)
<p>1) Reajuste Salarial:</p> <p>11,08% a partir de 01/01/2022 sobre salários de 31/10/2021 – Teto R\$ 9.315,00 – Fixo R\$ 1.032,10</p> <p>2) Abono – Total 26% - Sobre sal. de 31/10/2021 13% a ser pago em 30/11/2021 Teto R\$ 1.210,95 13% a ser pago em 20/12/2021 Teto R\$ 1.210,95 Teto: R\$ 9.315,00</p> <p>As empresas que optarem em conceder o reaj. salarial previsto na cláusula 1 em 1/11/2021, ficam desobrigadas da concessão do Abono.</p> <p>3) Piso Salarial : A partir de 01/01/2022 Até 150 empregados: R\$ 1.685,00 + 150 empregados: R\$ 2.131,00</p> <p>4) Contribuição p/ Treinamento, Requalificação Profissional, Apoio à Recolocação de Pessoal e Ações Sócio-Sindicais – Total 17% Base de incidência 31/10/2021</p> <p align="right">Teto</p> <p>5,5% - até 10/dez/2021 – Sind. R\$ 512,33 4,5% - até 14/jan/2022 - Sind. R\$ 419,18 1,5% - até 31/jan/2022 - Força R\$ 139,73 4,0% - até 28/fev/2022 – Sind. R\$ 372,60 1,5% - até 31/mar/2022 – Fed. R\$ 139,73 Teto salarial de R\$ 9.315,00</p> <p>5) Contribuição de Assistência na Negociação Coletiva As eventuais participações dos trabalhadores no custeio das despesas incorridas no processo de negociação coletiva, serão informadas às empresas pelos respectivos Sindicatos Profissionais, com a devida antecedência, e com as datas e percentuais do desconto, conforme definido e autorizado pelas respectivas assembleias, em conformidade com a legislação, incluindo a Nota Técnica nº 2 do CONALIS-MPT.</p> <p>6) Vigência Vigência de 01 novembro de 2021 até 31 de outubro de 2023, exceto as cláusulas econômicas com vigência até 31/10/2022.</p>	<p>1) Reajuste Salarial:</p> <p>11,08% a partir de 01/01/2022 sobre salários de 31/10/2021 – Teto R\$ 10.048,84 – Fixo R\$ 1.113,41</p> <p>As empresas que optarem em conceder o reaj. salarial de 11,08% em 1/11/2021, ficam desobrigadas da concessão do Abono.</p> <p>2) Abono – Total 26% - Sobre sal. de 31/10/2021 13% a ser pago até 30/11/2021 Teto R\$ 1.306,35 13% a ser pago até 21/12/2021 Teto R\$ 1.306,35 Teto: R\$ 10.048,84</p> <p>3) Salário Normativo: A partir de 01/01/2022 Até 100 trabs. – R\$ 1.696,82 De 101 à 350 – R\$ 1.844,35 + de 350 – R\$ 2.121,01</p> <p>4) Contribuição p/ Treinamento, Requalificação Profissional, Apoio à Recolocação de Pessoal, Ações Sócio-Sindicais e para Contratação de Seguro de Vida R\$ 350,00 por empregado dividida em 4 parcelas:</p> <p>R\$ 113,33 - até 14/jan/2022 - Fed R\$ 78,89 - até 15/mar/2022 - Sind R\$ 78,89 - até 15/abr/2022 - Sind R\$ 78,89 - até 13/mai/2022 - Sind</p> <p>5) Contribuição de Assistência na Negociação Coletiva As eventuais participações dos trabalhadores no custeio das despesas incorridas no processo de negociação coletiva, serão informadas às empresas, com as datas e percentuais do desconto, conforme definido pelas assembleias dos respectivos sindicatos profissionais, garantida a oposição no prazo estabelecido.</p> <p>6) Vigência Vigência de 01 novembro de 2021 até 31 de outubro de 2022.</p>	<p>1) Reajuste Salarial:</p> <p>11,08% a partir de 01/01/2022 sobre salários de 31/10/2021 – Teto R\$ 9.320,00 – Fixo R\$ 1.032,66</p> <p>As empresas que optarem em conceder o reaj. salarial de 11,08% em 1/11/2021, ficam desobrigadas da concessão do Abono.</p> <p>2) Abono – Total 26% - Sobre sal. de 31/10/2021 13% a ser pago até 30/11/2021 Teto R\$ 1.211,60 13% a ser pago até 20/12/2021 Teto R\$ 1.211,60 Teto: R\$ 9.320,00</p> <p>3) Salário Normativo: A partir de 01/01/2022 Até 100 trabs. – R\$ 1.597,87 De 101 à 350 – R\$ 1.752,65 + de 350 – R\$ 2.040,22</p> <p>4) Contribuição p/ Treinamento, Requalificação Profissional, Apoio à Recolocação de Pessoal, Ações Sócio-Sindicais e para Contratação de Seguro de Vida R\$ 350,00 por empregado dividida em 4 parcelas:</p> <p>R\$ 113,33 - até 14/jan/2022 - Fed R\$ 78,89 - até 15/mar/2022 - Sind R\$ 78,89 - até 15/abr/2022 - Sind R\$ 78,89 - até 13/mai/2022 - Sind</p> <p>5) Contribuição de Assistência na Negociação Coletiva As eventuais participações dos trabalhadores no custeio das despesas incorridas no processo de negociação coletiva, serão informadas às empresas, com as datas e percentuais do desconto, conforme definido pelas assembleias dos respectivos sindicatos profissionais.</p> <p>6) Vigência Vigência de 01 novembro de 2021 até 31 de outubro de 2022.</p>	<p>1) Reajuste Salarial:</p> <p>11,08% a partir de 01/01/2022 sobre salários de 31/10/2021 – Teto R\$ 9.320,00 – Fixo R\$ 1.032,66</p> <p>As empresas que optarem em conceder o reaj. salarial de 11,08% em 1/11/2021, ficam desobrigadas da concessão do Abono.</p> <p>2) Abono – Total 26% - Sobre sal. de 31/10/2021 13% a ser pago até 30/11/2021 Teto R\$ 1.211,60 13% a ser pago até 20/12/2021 Teto R\$ 1.211,60 Teto: R\$ 9.320,00</p> <p>3) Salário Normativo: A partir de 01/01/2022 Até 100 trabs. – R\$ 1.597,87 De 101 à 350 – R\$ 1.752,65 + de 350 – R\$ 2.040,22</p> <p>4) Contribuição para Ações Sócio Sindicais Total 16% Base de incidência 31/10/2021</p> <p align="right">Teto</p> <p>4% - até 10/dez/2021 – Sind. R\$ 372,80 4% - até 10/jan/2022 - Sind. R\$ 372,80 3% - até 10/fev/2022 - Sind. R\$ 279,60 3% - até 10/mar/2022 – Sind. R\$ 279,60 2% - até 11/abr/2022 – Fed. R\$ 186,40 Teto salarial de R\$ 9.320,00</p> <p>5) Contribuição de Assistência na Negociação Coletiva As eventuais participações dos trabalhadores no custeio das despesas incorridas no processo de negociação coletiva, serão informadas às empresas, com as datas e percentuais do desconto, conforme definido pelas assembleias dos respectivos sindicatos profissionais.</p> <p>6) Vigência Vigência de 01 novembro de 2021 até 31 de outubro de 2022.</p>

**FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS
E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

RESUMO DAS CONVENÇÕES – DATA-BASE 2021

<u>SINDAL (Convenção)</u>	<u>FUNDICÃO (Aditamento)</u>	<u>SINDIFUPI (Aditamento)</u>	<u>SICETEL (Convenção)</u>
<p>1) Reajuste Salarial:</p> <p>11,08% a partir de 01/01/2022 sobre salários de 31/10/2021 – Teto R\$ 9.200,00 – Fixo R\$ 1.019,36</p> <p>As empresas que optarem em conceder o reaj. salarial de 11,08% em 1/11/2021, ficam desobrigadas da concessão do Abono.</p> <p>2) Abono – Total 26% - Sobre sal. de 31/10/2021 13% a ser pago até 30/11/2021 Teto R\$ 1.196,00 13% a ser pago até 20/12/2021 Teto R\$ 1.196,00 Teto: R\$ 9.200,00</p> <p>3) Salário Normativo: A partir de 01/01/2022 Até 100 trabs. – R\$ 1.586,00 De 101 à 350 – R\$ 1.748,00 + de 350 – R\$ 2.007,00</p> <p>4) Contribuição p/ Treinamento e Requalificação Profissional e Ações Sócio Sindicais – Total 16% Base de incidência 31/10/2021</p> <p align="right">Teto</p> <p>4% - até 10/dez/2021 – Sind. R\$ 368,00 4% - até 10/jan/2022 - Sind. R\$ 368,00 3% - até 10/fev/2022 - Sind. R\$ 276,00 3% - até 10/mar/2022 – Sind. R\$ 276,00 2% - até 11/abr/2022 – Fed. R\$ 184,00 Teto salarial de R\$ 9.200,00</p> <p>5) Contribuição de Assistência na Negociação Coletiva As eventuais participações dos trabalhadores no custeio das despesas incorridas no processo de negociação coletiva, serão informadas às empresas, com as datas e percentuais do desconto, conforme definido pelas assembleias dos respectivos sindicatos profissionais.</p> <p>6) Vigência Vigência de 01 novembro de 2021 até 31 de outubro de 2022.</p>	<p>1) Reajuste Salarial:</p> <p>11,08% a partir de 01/01/2022 sobre salários de 31/10/2021</p> <p>As empresas que optarem em conceder o reaj. salarial de 11,08% em 1/11/2021, ficam desobrigadas da concessão do Abono.</p> <p>2) Abono – Total 26% - Sobre sal. de 31/10/2021 13% a ser pago até 05/12/2021 13% a ser pago até 20/12/2021</p> <p>3) Salário Normativo A partir de 01/01/2022 Até 350 trabs – R\$ 1.766,54 + de 350 – R\$ 2.061,82</p> <p>4) Contribuição p/ Treinamento, Requalificação Profissional, apoio à Recolocação de Pessoal e Ações Sócio Sindicais – Total 16% Base de incidência 31/10/2021</p> <p align="right">Teto</p> <p>4% - até 10/dez/2021 – Sind. R\$ 381,20 4% - até 10/jan/2022 - Sind. R\$ 381,20 3% - até 10/fev/2022 - Sind. R\$ 285,90 3% - até 10/mar/2022 – Sind. R\$ 285,90 2% - até 11/abr/2022 – Fed. R\$ 190,60</p> <p>Teto salarial de R\$ 9.529,88 somente para efeito da Contribuição.</p> <p>5) Contribuição de Assistência na Negociação Coletiva As eventuais participações dos trabalhadores no custeio das despesas incorridas no processo de negociação coletiva, serão informadas às empresas, com as datas e percentuais do desconto, conforme definido pelas assembleias dos respectivos sindicatos profissionais.</p> <p>6) Vigência Vigência de 01 novembro de 2021 até 31 de outubro de 2022, ratificando as demais cláusulas e condições da Convenção Coletiva de Trabalho ora aditada.</p>	<p>1) Reajuste Salarial:</p> <p>11,08% a partir de 01/01/2022 sobre salários de 31/10/2021</p> <p>As empresas que optarem em conceder o reaj. salarial de 11,08% em 1/11/2021, ficam desobrigadas da concessão do Abono.</p> <p>2) Abono – Total 26% - Sobre sal. de 31/10/2021 13% a ser pago até 05/12/2021 13% a ser pago até 20/12/2021</p> <p>3) Pisos Salariais: A partir de 01/01/2022</p> <p>Até 20 trabs – R\$ 1.531,00 + de 20 – R\$ 1.636,00</p> <p>4) Contribuição para Treinamento e Requalificação Profissional, apoio à Recolocação de Pessoal e Ações Sócio Sindicais – Total 16% Base de incidência 31/10/2021</p> <p>4% - até 20/jan/2022 - Sind. 4% - até 21/fev/2022 - Sind. 3% - até 21/mar/2022 - Sind. 3% - até 20/abr/2022 - Sind. 2% - até 20/mai/2022 - Fed.</p> <p>5) Contribuição de Assistência na Negociação Coletiva As eventuais participações dos trabalhadores no custeio das despesas incorridas no processo de negociação coletiva, serão informadas às empresas, com as datas e percentuais do desconto, conforme definido pelas assembleias dos respectivos sindicatos profissionais.</p> <p>6) Vigência Vigência de 01 novembro de 2021 até 31 de outubro de 2022, ratificando as demais cláusulas e condições da Convenção Coletiva de Trabalho ora aditada.</p>	<p>1) Reajuste Salarial:</p> <p>11,08% a partir de 01/01/2022 sobre salários de 31/10/2021 – Teto R\$ 9.300,00 – Fixo R\$ 1.030,44</p> <p>As empresas que optarem em conceder o reaj. salarial de 11,08% em 1/11/2021, ficam desobrigadas da concessão do Abono.</p> <p>2) Abono – Total 26% - Sobre sal. de 31/10/2021 13% a ser pago até 06/12/2021 Teto R\$ 1.209,00 13% a ser pago até 20/12/2021 Teto R\$ 1.209,00 Teto: R\$ 9.300,00</p> <p>3) Salário Normativo: A partir de 01/01/2022 Até 100 trabs. – R\$ 1.597,87 De 101 à 350 – R\$ 1.752,61 + de 350 – R\$ 2.040,22</p> <p>4) Contribuição p/ Treinamento, Requalificação Profissional, Apoio à Recolocação de Pessoal, Ações Sócio-Sindicais e para Contratação de Seguro de Vida R\$ 350,00 por empregado dividida em 4 parcelas:</p> <p>R\$ 113,33 - até 14/jan/2022 - Fed R\$ 78,89 - até 15/mar/2022 - Sind R\$ 78,89 - até 15/abr/2022 - Sind R\$ 78,89 - até 13/mai/2022 - Sind</p> <p>5) Contribuição de Assistência na Negociação Coletiva As eventuais participações dos trabalhadores no custeio das despesas incorridas no processo de negociação coletiva, serão informadas às empresas, com as datas e percentuais do desconto, conforme definido pelas assembleias dos respectivos sindicatos profissionais.</p> <p>6) Vigência Vigência de 01 novembro de 2021 até 31 de outubro de 2022.</p>

**FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS
E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

RESUMO DAS CONVENÇÕES – DATA-BASE 2021

<u>SIESCOMET (Convenção)</u>	<u>SINDISIDER (Aditamento)</u>	<u>SINDIMOTOR (Convenção)</u>
<p>1) Reajuste Salarial:</p> <p>11,08% a partir de 01/01/2022 sobre salários de 31/10/2021 – Teto R\$ 9.040,22 – Fixo R\$ 1.001,65</p> <p>As empresas que optarem em conceder o reaj. salarial de 11,08% em 1/11/2021, ficam desobrigadas da concessão do Abono.</p> <p>2) Abono – Total 26% - Sobre sal. de 31/10/2021 13% a ser pago até 05/12/2021 Teto R\$ 1.175,22 13% a ser pago até 20/12/2021 Teto R\$ 1.175,22 Teto: R\$ 9.040,22</p> <p>3) Salário Normativo: A partir de 01/01/2022 Até 100 trabs. – R\$ 1.597,86 De 101 à 350 – R\$ 1.752,61 + de 350 – R\$ 2.040,22</p> <p>4) Contribuição para Ações Sócio Sindicais Total 16% Base de incidência 31/10/2021 Teto 4% - até 20/dez/2021 – Sind. R\$ 361,60 4% - até 10/fev/2022 - Sind. R\$ 361,60 3% - até 10/mar/2022 - Sind. R\$ 271,20 3% - até 11/abr/2022 - Sind. R\$ 271,20 2% - até 10/mai/2022 - Fed. R\$ 180,80 Teto salarial de R\$ 9.040,22</p> <p>5) Contribuição de Assistência na Negociação Coletiva As eventuais participações dos trabalhadores no custeio das despesas incorridas no processo de negociação coletiva, serão informadas às empresas, com as datas e percentuais do desconto, conforme definido pelas assembleias dos respectivos sindicatos profissionais.</p> <p>6) Vigência Vigência de 01 novembro de 2021 até 31 de outubro de 2022.</p>	<p>1) Reajuste Salarial:</p> <p>11,08% a partir de 01/01/2022 sobre salários de 31/10/2021 - Teto R\$ 9.720,00 – Fixo R\$ 1.076,98</p> <p>As empresas que optarem em conceder o reaj. salarial de 11,08% em 1/11/2021, ficam desobrigadas da concessão do Abono.</p> <p>2) Abono – Total 26% - Sobre sal. de 31/10/2021 13% a ser pago até 20/12/2021 Teto R\$ 1.263,60 13% a ser pago até 05/01/2022 Teto R\$ 1.263,60 Teto: R\$ 9.720,00</p> <p>3) Salário Normativo A partir de 01/01/2022 Até 350 trabs – R\$ 1.697,00 + de 350 – R\$ 2.003,00</p> <p>4) Contribuição p/ Treinamento, Requalificação Profissional, Apoio à Recolocação de Pessoal, Ações Sócio-Sindicais e para Contratação de Seguro de Vida R\$ 350,00 por empregado dividida em 4 parcelas: R\$ 113,33 - até 14/jan/2022 - Fed R\$ 78,89 - até 15/mar/2022 - Sind R\$ 78,89 - até 15/abr/2022 - Sind R\$ 78,89 - até 13/mai/2022 - Sind</p> <p>5) Contribuição de Assistência na Negociação Coletiva As eventuais participações dos trabalhadores no custeio das despesas incorridas no processo de negociação coletiva, serão informadas às empresas, com as datas e percentuais do desconto, conforme definido pelas assembleias dos respectivos sindicatos profissionais.</p> <p>6) Vigência Vigência de 01 novembro de 2021 até 31 de outubro de 2022, ratificando as demais cláusulas e condições da Convenção Coletiva de Trabalho ora aditada.</p>	<p>1) Reajuste Salarial:</p> <p>11,08% a partir de 01/01/2022 sobre salários de 31/10/2021</p> <p>As empresas que optarem em conceder o reaj. salarial de 11,08% em 1/11/2021, ficam desobrigadas da concessão do Abono.</p> <p>2) Abono – Total 26% - Sobre sal. de 31/10/2021 13% a ser pago até 20/12/2021 Teto R\$ 1.263,60 13% a ser pago até 05/01/2022 Teto R\$ 1.263,60</p> <p>3) Pisos Salariais: A partir de 01/01/2022 Até 20 trabs – R\$ 1.531,00 + de 20 – R\$ 1.636,00</p> <p>4) Contribuição para Treinamento e Requalificação Profissional, apoio à Recolocação de Pessoal e Ações Sócio Sindicais – Total 16% Base de incidência 31/10/2021 4% - até 20/jan/2022 - Sind. 4% - até 21/fev/2022 - Sind. 3% - até 21/mar/2022 - Sind. 3% - até 20/abr/2022 - Sind. 2% - até 20/mai/2022 - Fed.</p> <p>5) Contribuição de Assistência na Negociação Coletiva As eventuais participações dos trabalhadores no custeio das despesas incorridas no processo de negociação coletiva, serão informadas às empresas, com as datas e percentuais do desconto, conforme definido pelas assembleias dos respectivos sindicatos profissionais.</p> <p>6) Vigência Vigência de 01 novembro de 2021 até 31 de outubro de 2022.</p>